



ANEXO SEI Nº 0023161298/2024 - SEFAZ.UOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			
Mês	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – FONTE 238	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 - FONTE 238
JANEIRO	20.694.391,35	15.915.914,28	4.778.477,07
FEVEREIRO	19.368.747,28	15.915.914,28	3.452.833,00
MARÇO	21.390.534,05	15.915.914,28	5.474.619,77
ABRIL	23.658.298,55	15.915.914,28	7.742.384,27
MAIO	24.107.884,95	15.915.914,28	8.191.970,67
JUNHO	17.776.909,47	15.915.914,28	1.860.995,19
JULHO	21.335.839,10	15.915.914,28	5.419.924,82
AGOSTO	19.888.532,34	15.915.914,28	3.972.618,06
SETEMBRO	19.831.210,29	15.915.914,28	3.915.296,01
OUTUBRO	19.000.000,00	15.915.914,28	3.084.085,72
NOVEMBRO	19.000.000,00	15.915.914,28	3.084.085,72
DEZEMBRO	19.000.000,00	15.915.914,24	3.084.085,76
SUBTOTAL	245.052.347,38	190.990.971,32	54.061.376,06
Decreto 59.388 de 27/03/2024			25.525.179,80
Total			28.536.196,26
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2024 da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Os recursos são provenientes de transferências do Governo Federal, que tem repassado mensalmente os valores demonstrados. Foi desconsiderado da tendência de excesso de arrecadação os valores já suplementados pela LEI acima demonstrada.			



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Ponciano**, **Coordenador(a)**, em 11/10/2024, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/10/2024, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 14/10/2024, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023161298** e o código CRC **B021197F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.236053-9

0023161298v3

Criado por [u44102](#), versão 3 por [u44102](#) em 11/10/2024 16:45:55.